



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

EXPEDIENTE
04/08/20

OFÍCIO SEI Nº 12634/2020/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, 08 de julho de 2020.

Ao Senhor
FAOUAZ TAHA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro
13.201-010 – Jundiaí/SP



Assunto: Requerimento nº 702.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50515.037374/2020-19.

Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao Of. PR/DL 121/2020, de 23 de junho de 2020, o qual encaminha cópia do **Requerimento nº 702**, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, em que solicita informações referentes aos cortes de cabos de fibra ótica em todas as rodovias sob responsabilidade da Concessionária Rota da Bandeira S.A, em tempos de pandemia de Covid-19.

Sobre o assunto, encaminhamos cópia da NOTA INFORMATIVA SEI Nº 235/2020/GERER/SUROD/DIR (Documento SEI nº 3683717), emitida pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD em 08 de julho de 2020, que expressa o posicionamento técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Dessa forma, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PEDRO PAULO GALUCHO BAHIA
Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO GALUCHO BAHIA**, Assessor(a) Parlamentar, em 08/07/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3728129 e o código CRC B1EF60AF.

Referência: Processo nº 50515.037374/2020-19

SEI nº 3728129

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO RODOVIÁRIA

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 235/2020/GERER/SUROD/DIR

DATA: 01/07/2020

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP

Referência: Processo nº 50515.037374/2020-19

Assunto: Câmara Municipal de Jundiaí/SP - Vereador Faouaz Taha - PL/SP: "Requerimento nº 702, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino solicitando, informações referentes aos cortes de cabos de fibra ótica, em todas as rodovias sob responsabilidade da Concessionária Rota da Bandeira S.A - COVID 19".

Trata-se de resposta ao **DESPACHO ASPAR (SEI 3675746)**, de 30/06/2020, que encaminhou o **Of. PR/DL 121/2020**, de 23/06/2020, da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, Gabinete do Vereador Faouaz Taha – PL/SP, solicitando, por meio do Requerimento nº 702, informações referentes aos cortes de cabos de fibra ótica em todas as rodovias sob responsabilidade da Concessionária Rota da Bandeira S.A., em tempos de pandemia de Covid-19.

Esclarecemos que a Concessionária Rota da Bandeira S.A. não está sob jurisdição desta Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que somente fiscaliza e regula a atividade de concessionárias de rodovias federais, as quais estão elencadas em seu portal eletrônico[1].

Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Felipe Bragança Itaborahy

Gerente de Regulação Rodoviária Substituto

De acordo. À ASPAR.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Alcides dos Santos

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária

[1] http://www.antt.gov.br/rodovias/Concessoes_Rodoviaras/Index.html



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BRAGANÇA ITABORAHY, Gerente Substituto (a)**, em 07/07/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALCIDES DOS SANTOS, Superintendente**, em 08/07/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3683717** e o código CRC **82DE2FFE**.

Referência: Processo nº 50515.037374/2020-19

SEI nº 3683717

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br